



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº043/03

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel à AVM – Associação da Vila Militar, como específica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº043/03, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a doação do imóvel constituído pelo lote de terras nº111/B/.B, Gleba Patrimônio Apucarana, nesta cidade, com área de 7.699,86 m², para a AVM – Associação da Vila Militar, edificar no local um centro de lazer da Associação.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portanto em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 30 de abril de 2003.

João Aparecido Michelin
PRESIDENTE


Dinalmo Simões Pinto
SECRETÁRIO


João Carlos de Oliveira
RELATOR



PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº043/03, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a doação do imóvel constituído pelo lote de terras nº111/B/.B, Gleba Patrimônio Apucarana, nesta cidade, com área de 7.699,86 m², para a AVM – Associação da Vila Militar, edificar no local um centro de lazer da Associação.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto, recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 30 de abril de 2003.


João Carlos de Oliveira
PRESIDENTE


João Aparecido Michelin
SECRETÁRIO


André Luiz Rossi
RELATOR